



**Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO NA PERSECUÇÃO PENAL DO CRIME DE HOMICÍDIO
AVALIAÇÃO GERAL**

O Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio, criado pelo Grupo de Persecução Penal – GPP da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, destina-se à capacitação conjunta dos agentes do Sistema de Justiça e Segurança Pública, dentre eles, magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, peritos criminais, delegados de polícia e integrantes da polícia militar.

O referido curso é dividido em quatro módulos e compreende disciplinas que versam desde a preservação do local do crime, discorrendo sobre técnicas periciais e de investigação e, ainda, sobre questões processuais pertinentes ao Tribunal do Júri.

Os professores são profissionais consagrados que atuam ou atuaram diretamente com a persecução penal do crime de homicídio, conferindo ao curso a característica inédita de dispor sobre o assunto sob uma perspectiva prática e consciente da realidade brasileira.

A estrutura para a realização do evento e as despesas com transporte aéreo, locomoção, hospedagem e alimentação dos professores são custeadas pelos órgãos locais (Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública ou Secretaria de Segurança Pública); os professores não recebem qualquer valor a título de *pro labore*, competindo ao Conselho Nacional do Ministério Público as despesas com passagens aéreas e diárias para um membro auxiliar, que coordena a realização do curso, e para um servidor, que o assessoria.

Coordenação do Grupo de Persecução Penal Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP

Por se tratar de curso certificado pelo CNMP e acompanhado pelo selo ENASP, constata-se o reconhecimento dos órgãos estaduais, os quais, cada vez mais, pugnam pela realização do evento em suas principais cidades.

Desde a implementação, em 2011, até o presente momento (maio de 2013), o Curso de Capacitação da ENASP foi realizado em **11¹ (onze) estados da federação**, a saber:

- Amazonas, Amapá, Bahia, Minas Gerais, Piauí, São Paulo e Sergipe realizaram o módulo I;
- Alagoas, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte, módulos I e II;
- Espírito Santo, módulos I ao IV.

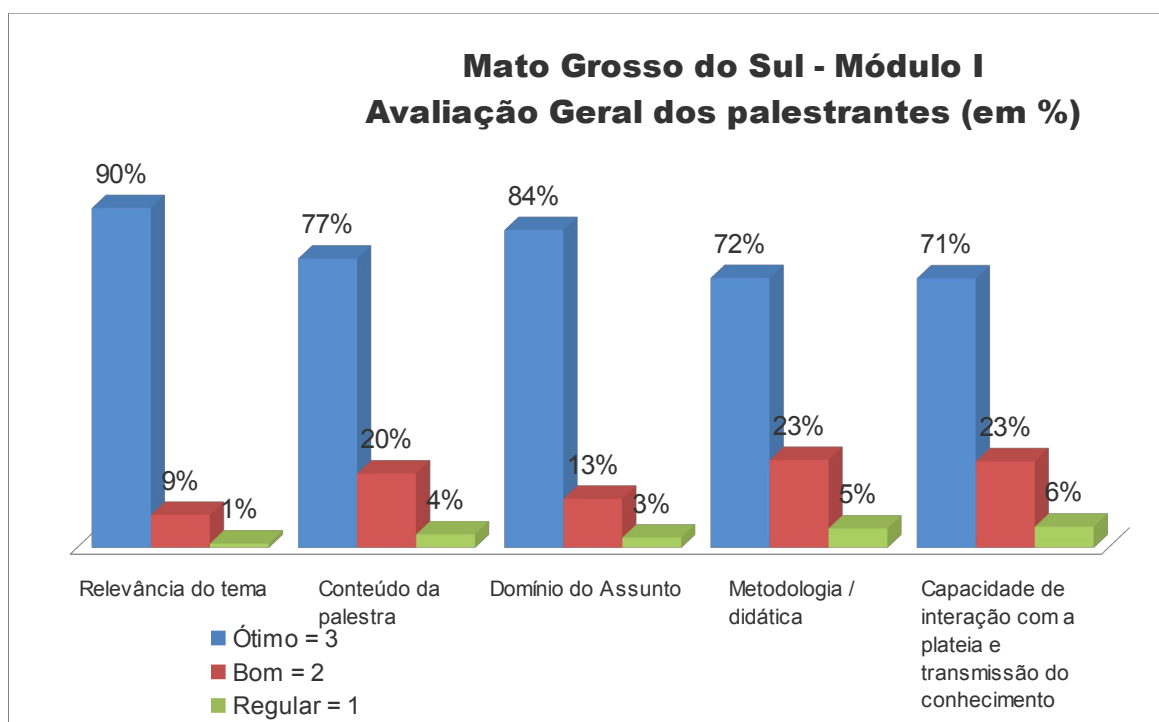
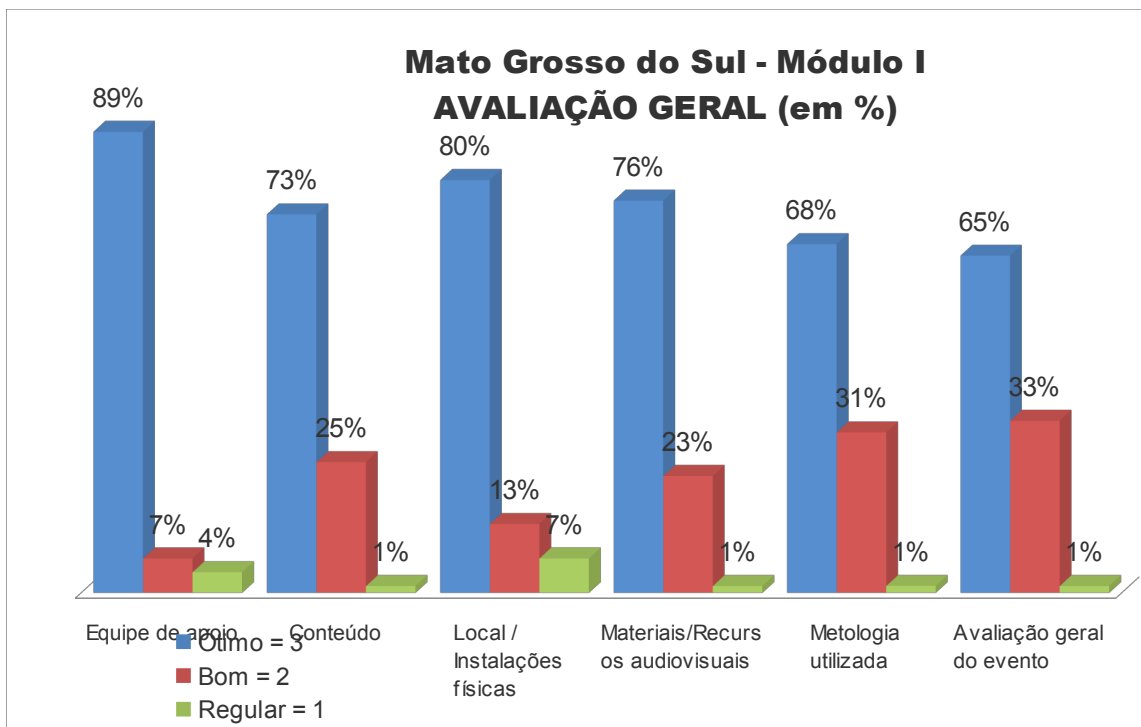
Registra-se que **1009 (mil e nove)²** pessoas cursaram o evento, tendo sido **emitidos 1142 (mil, cento e quarenta e dois) certificados**, pois alguns estiveram presentes em mais de um módulo.

Seguem algumas avaliações do evento:

¹Solicitaram o agendamento do módulo I: TO e SC. Os estados de MG; MS, AM e RN solicitaram o agendamento dos módulos restantes para o ano de 2013.

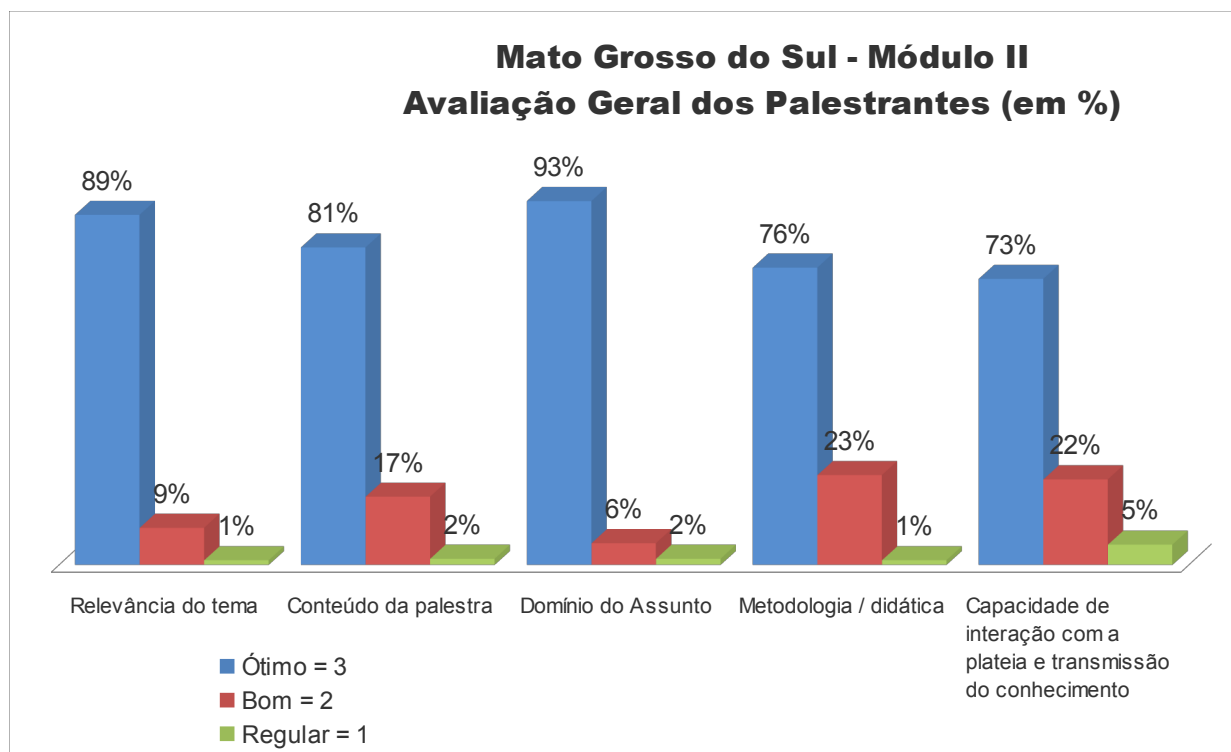
² Não foram computados os participantes dos módulos I e II realizados, respectivamente, nos estados do Piauí e Rio Grande do Norte, os quais, até o momento, não encaminharam as listas com os nomes.

Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP



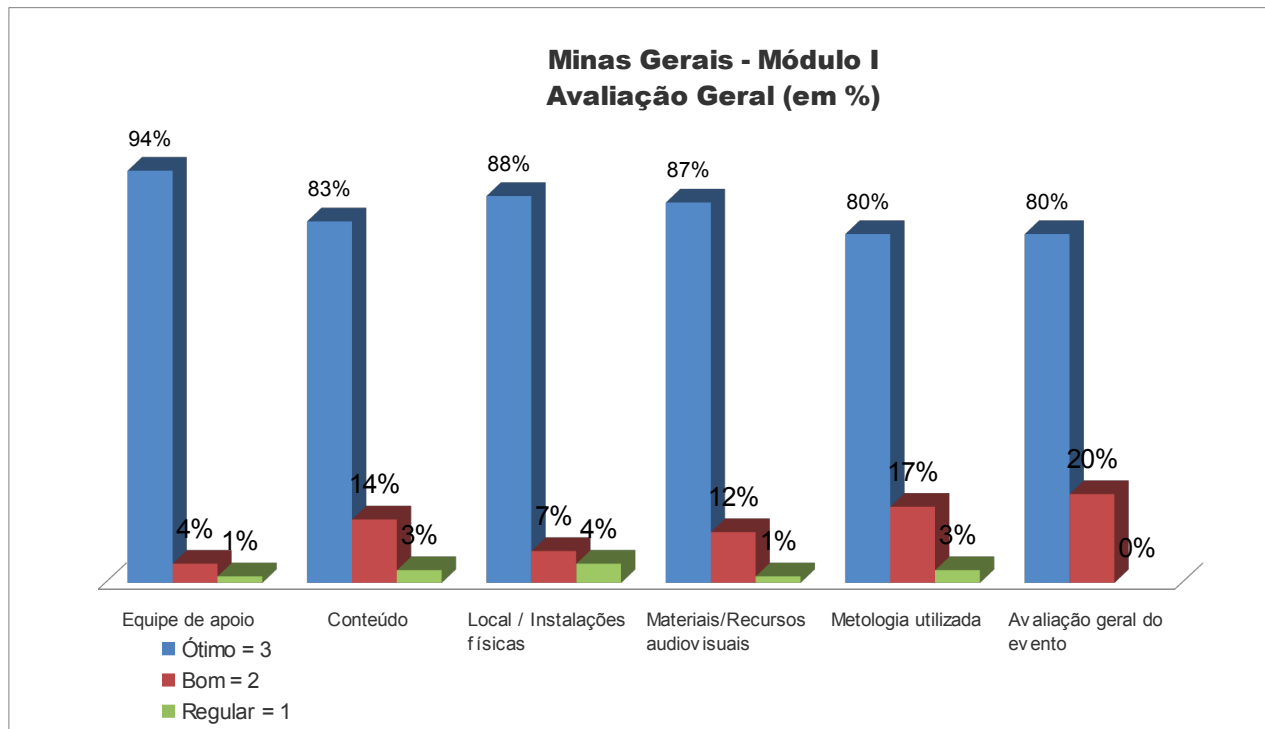
Em um universo de 110 (cento e dez) alunos, 71 (setenta e um) avaliaram o curso. O resultado corresponde à média das avaliações individuais dos professores.

**Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**

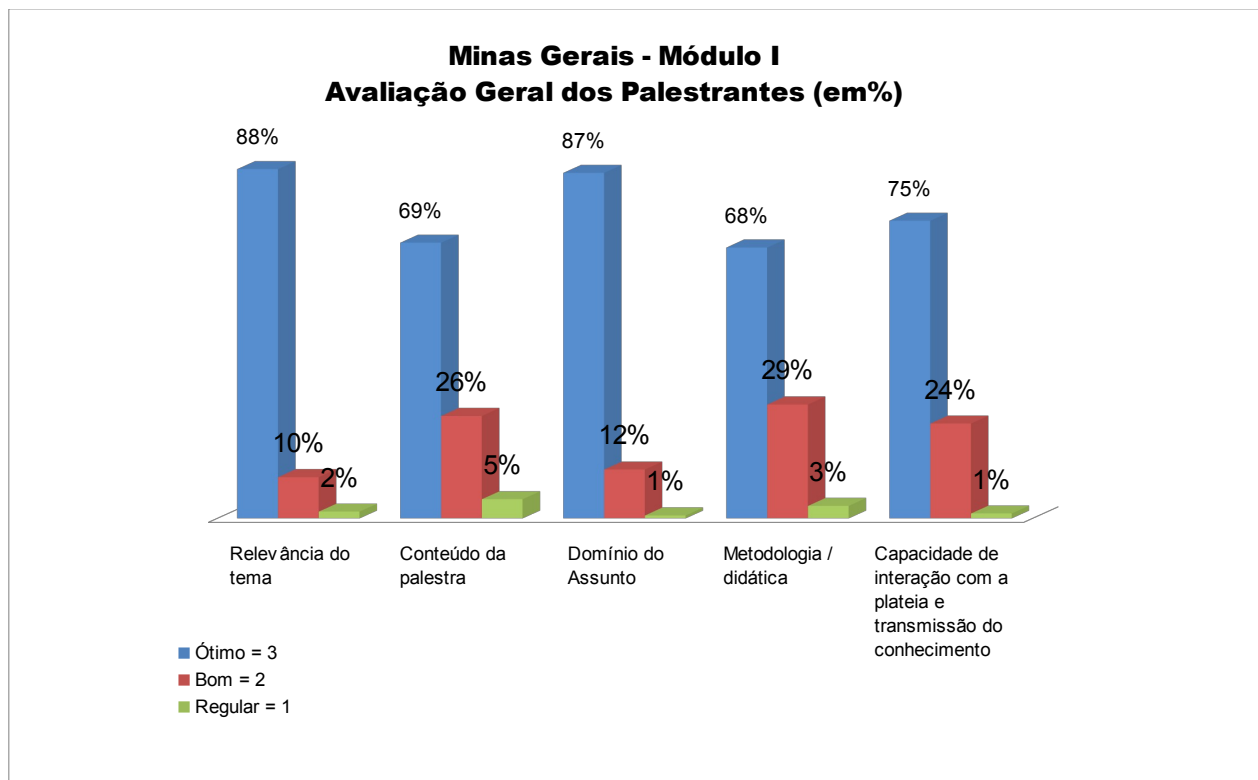


Não foram colhidas informações quanto à organização em geral no Módulo II realizado em Campo Grande. Neste módulo, estiveram presentes 76 (setenta e seis) alunos. O resultado corresponde à média das avaliações individuais dos professores.

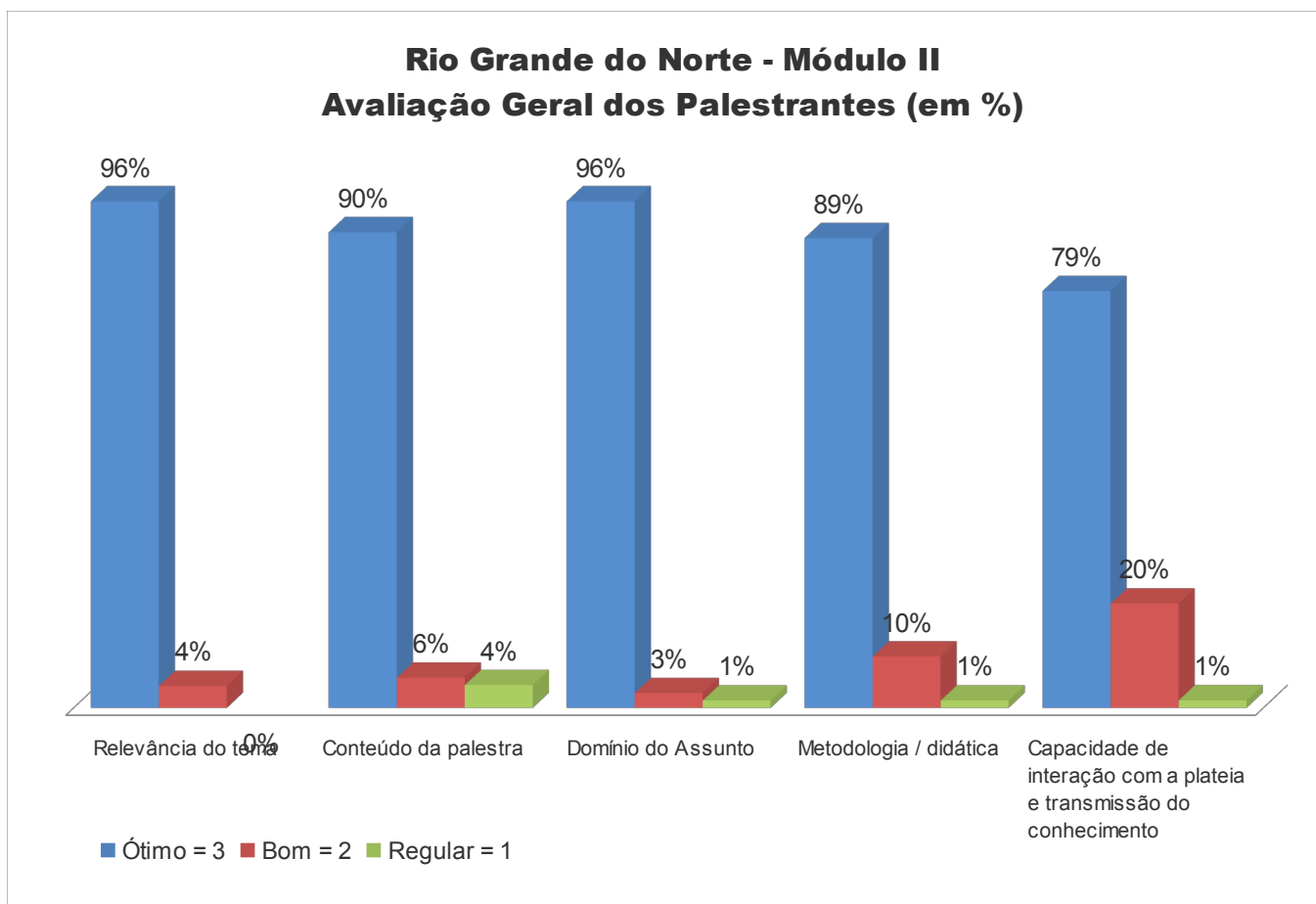
Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP



Em um universo de 111 (cento e onze) alunos, 70 (setenta) responderam a pesquisa.

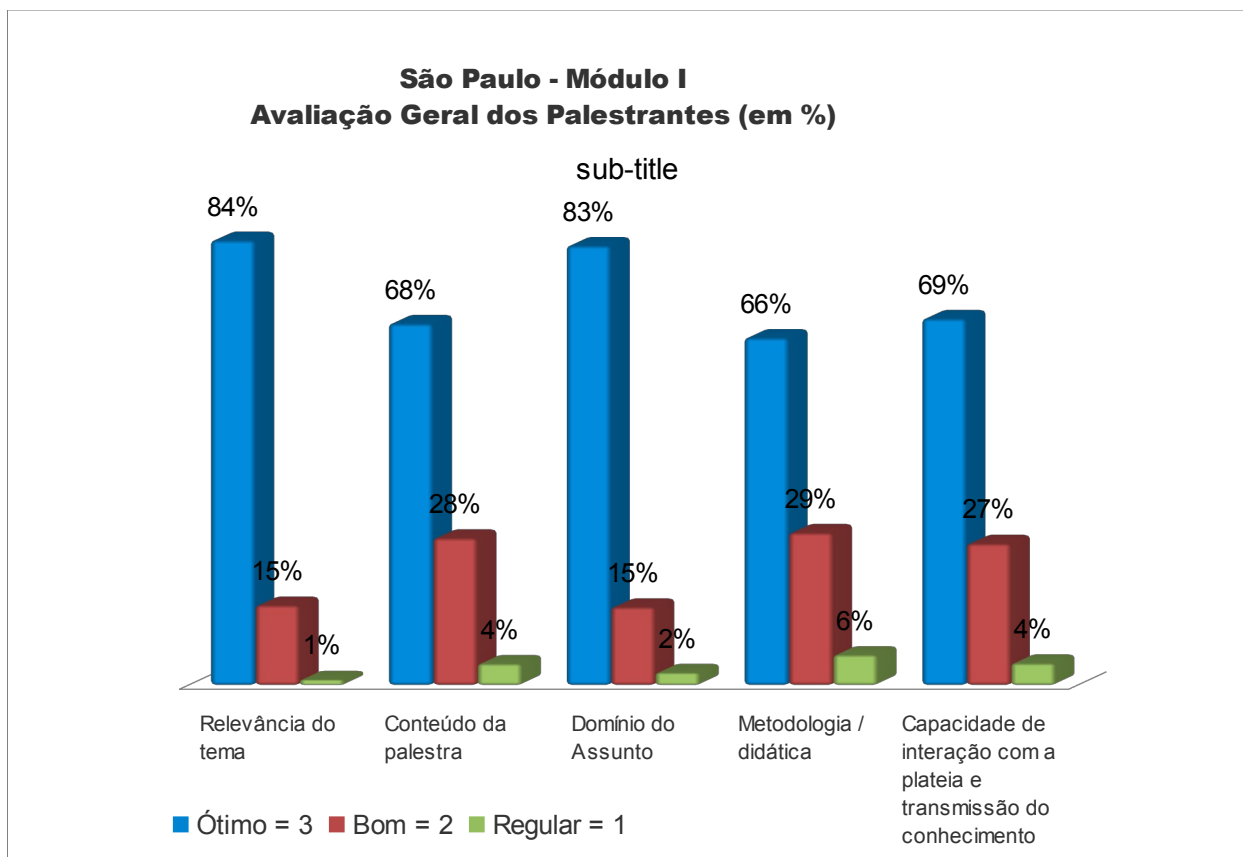
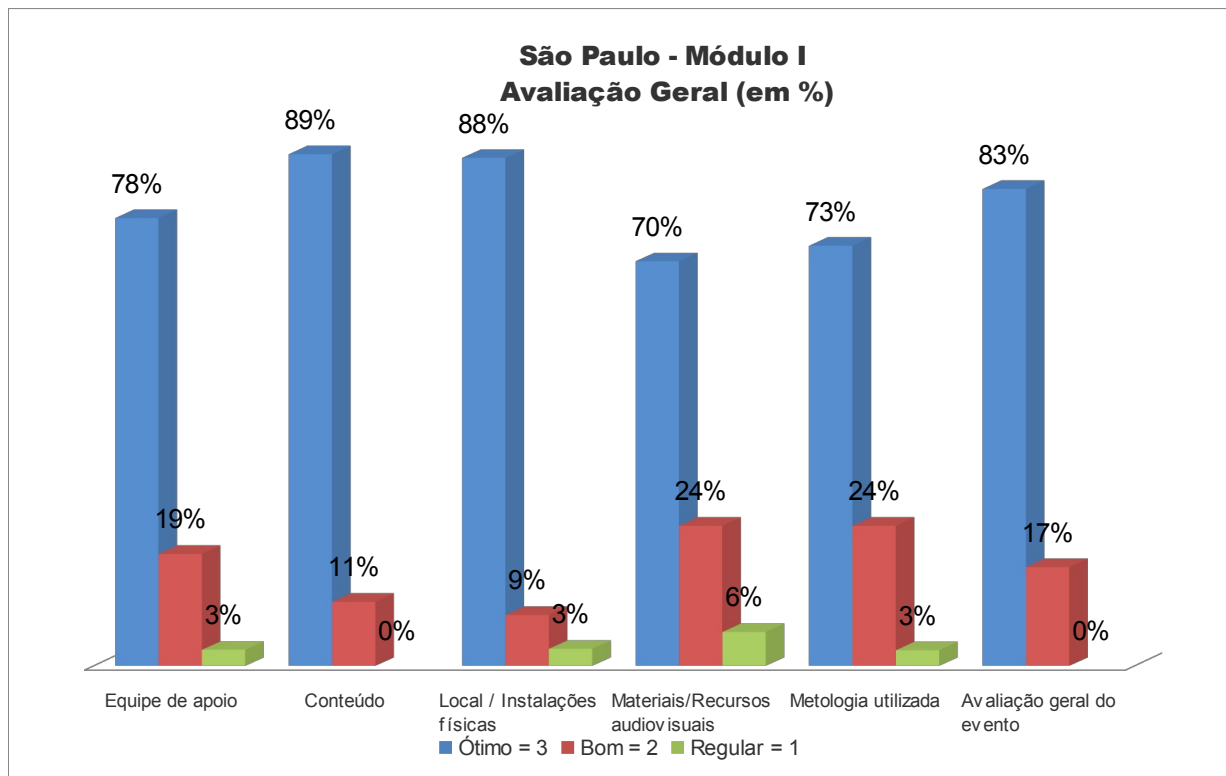


**Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**



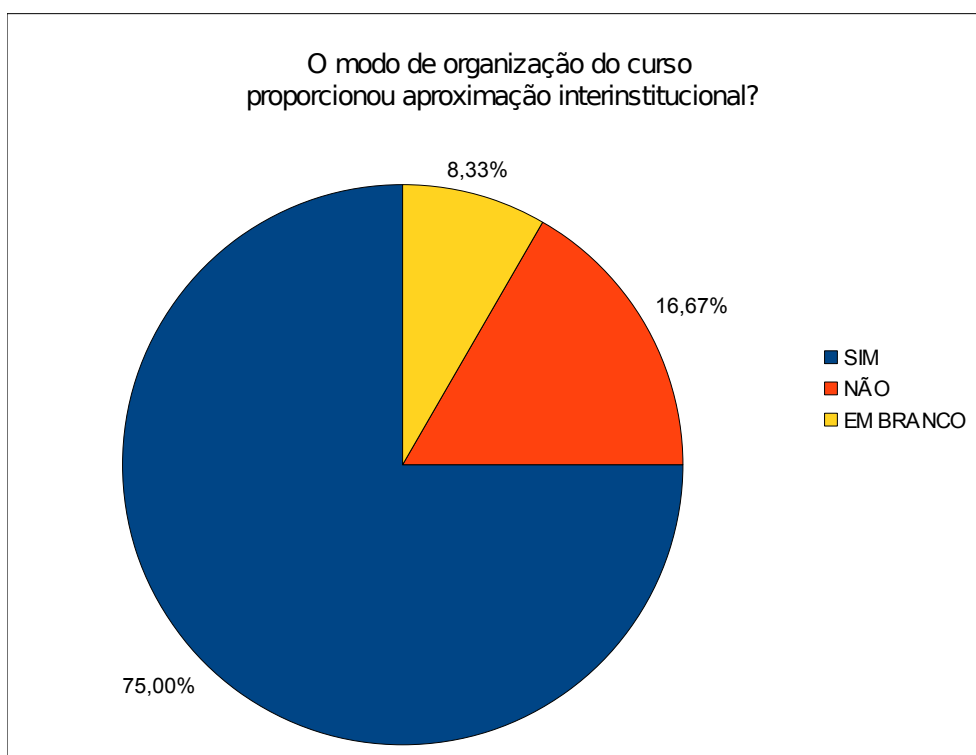
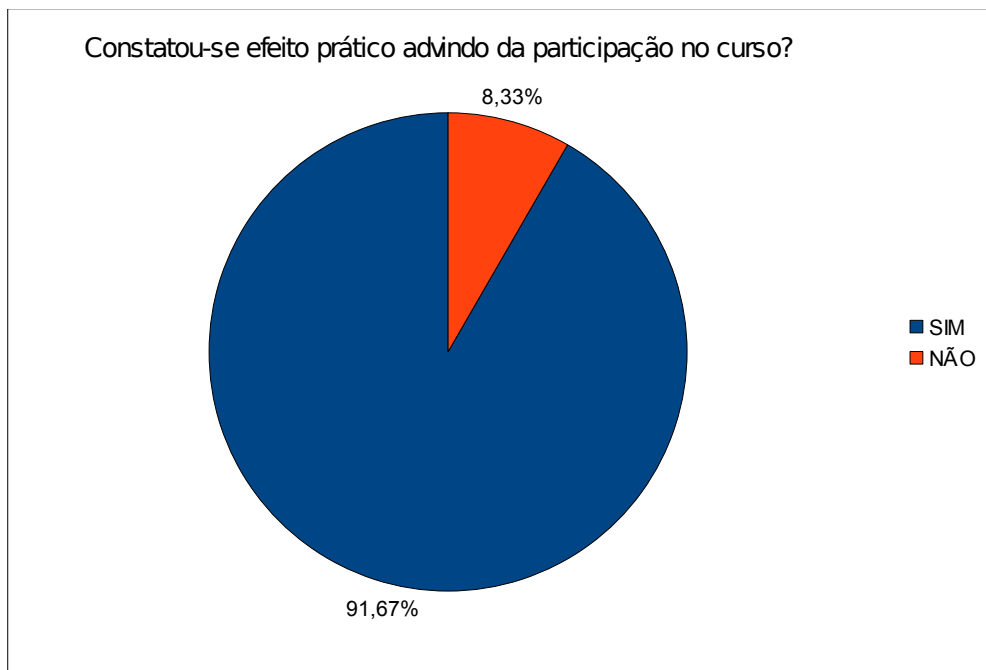
Não foram colhidas informações quanto à organização em geral no Módulo II realizado em Natal/ RN.

Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP

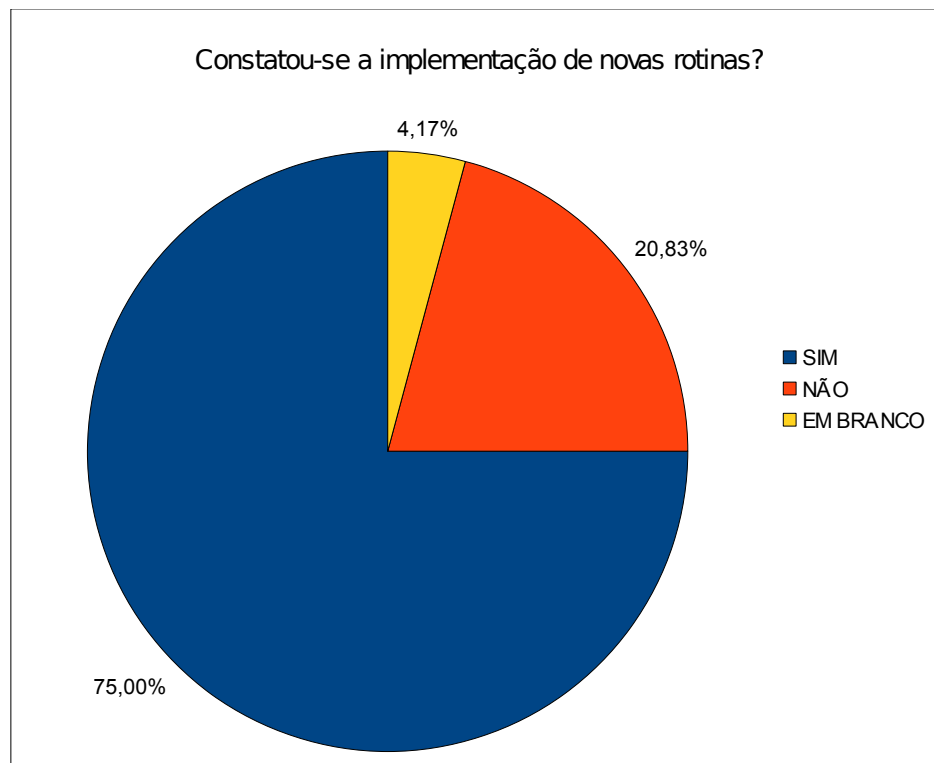


**Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**

Encerrado o quarto módulo no estado do Espírito Santo realizou-se uma análise final do evento, oportunidade em que se alcançaram as seguintes respostas:



**Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**



41 (quarenta e um) alunos responderam às perguntas acima.

No que tange à primeira pergunta, **constatação de efeito prático advindo da participação no curso**, algumas observações foram registradas pelos alunos, a saber:

"Sim. Excelentes palestras, voltadas totalmente para a prática jurídica e policial. Adorei."

"Sim, porque, a medida que o palestrante discursava sobre os casos de homicídios já ocorridos, falava-se também acerca do papel da perícia para a resolução dos casos, produção de provas, sempre visando a embasar o julgamento. Tomou-se conhecimento de erros já cometidos pela perícia e de acertos, o que ajuda a evitar que os mesmos erros se repitam."



**Coordenação do Grupo de Persecução Penal
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**

"As experiências explanadas pelos palestrantes em muito auxiliaram a entender certas situações práticas; as técnicas e dicas são muito interessantes."

"Melhor qualidade nos serviços prestados. Maior efetividade. Melhor trâmite entre as polícias e o MP."

Firmaram-se os seguintes comentários quanto à segunda pergunta (**"o modo de organização do Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio proporcionou aproximação interinstitucional?"**):

"É sempre positivo o encontro das Instituições responsáveis pela Persecução Penal. Ter o Ministério Público presente é extremamente valioso para o nosso trabalho."

"Foi frutífera a oportunidade de estabelecer contato com os destinatários da investigação policial. É sempre interessante a prática de ações que permitam a aproximação entre os elos de uma mesma corrente, a de persecução penal."

Quando indagados se **os temas propostos motivaram a implementação de novas rotinas na respectiva unidade funcional**, alguns alunos obsevaram:

"As duas palestras 'A Mulher no Tribunal do Júri' e 'Prova no Processo Penal' foram de extrema importância quanto a motivar-nos e nos fazer enxergar o trabalho cotidiano com outra visão, muito mais positiva e importante, o que ao longo da jornada acaba por ser esquecido e não tanto valorizada."

"A fim de se evitar erros já cometidos, viu-se a importância de rever alguns métodos de trabalhos adotados. Há sempre a necessidade de motivação para que haja melhora do serviço e modernização também."